



Ano 12 - Edição 2423

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 156 / 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EO 1167/2024	Prestação de serviços de manutenção de extintores de Incêndio.	R.N. Extintores Ltda. 07.382.639/0001-28	04/12/2024 28/02/2025	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Valencio Dias de Oliveira Matrícula 757 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 157 / 2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Alves Pires cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcos Alves Pires	Motorista	III	M	N	16/12/2024

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 158 / 2024**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Marcos Alves Pires	115	Motorista	7º	17/12/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 159 / 2024

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - HOMOLOGA o enquadramento do servidor abaixo relacionado no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 18 de dezembro de 2024:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para
Marcos Alves Pires	115	Motorista	Cargo nível III N	Cargo nível IV N

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 160 /2024**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizada ao servidor abaixo relacionada, a ser pago em três parcelas, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	A partir de
Marcos Alves Pires	Motorista	115	16/12/2014 a 17/12/2024	Dezembro/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 10 de dezembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 90/2024.

Dispensa de Licitação nº: 74/2024.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Fornecimento de materiais de higiene.

Critério de Adjudicação: Menor Preço Global

Data de Início de Recebimento de Proposta: 10/12/2024.

Data Final de Recebimento de Proposta: 12/12/2024 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.